DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 16 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE A ILMO. SENHOR JOSIAS RODRIGUES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ

A P R O V A :

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor Josias Rodrigues.

Art. 2º- A confecção do Título a ser entregue o homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística musical, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 16 de julho de 2019.

Alex Joaquim da Silva
- Presidente -